



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 21/CONSUP/IFRO, de 12 de março de 2012.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Cacoal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e em conformidade com o disposto no Estatuto, e considerando ainda o Processo nº 23243.002219/2011-57

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR a Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*, anexa a esta Resolução.

Art. 2º: Fica revogada a Resolução nº 31/2011/CONSUP/IFRO.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFRO – *Campus* Cacoal

**Estrutura Organizacional aprovada pela Resolução nº 21/2012/CONSUP/IFRO,
de 12 de março de 2012.**

I – ESTRUTURA DO *CAMPUS* CACOAL

1. Diretor-Geral (CD-3)
 - 1.1. Chefia de Gabinete (FG-2)
 - 1.2. Coordenação de Gestão de Pessoas (FG-2)
 - 1.3. Coordenação Geral de Ensino (FG-1)
 - 1.3.1. Coordenação de Apoio ao Ensino (FG-2)
 - 1.3.2. Coordenação de Registros Acadêmicos (FG-2)
 - 1.3.3. Coordenação de Assistência ao Educando (FG-2)
 - 1.4. Coordenação de Pesquisa e Extensão (FG-1)
 - 1.5. Coordenação Geral de Planejamento e Administração (FG-1)
 - 1.5.1. Coordenação de Serviços Gerais (FG-2)
 - 1.5.2. Coordenação de Patrimônio e Almojarifado (FG-2)

